EMENDA Nº

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, e.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração - Secretaria Municipal da Saúde

<u>Objeto</u>: DESTINAÇÃO / REPASSE DE VERBA PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.09.00

Secretaria Municipal da Saúde

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00

Classificação Funcional: 10.301.0102,2.0003

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 29 de outúbro de 2.019.

MAÚRÍCIO GASPARINI Vereador - PSDB